



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.054 DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Cria a Comissão de Planejamento Estratégico para Elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA e das Leis Orçamentárias para o exercício de 2024, nomeia seus respectivos membros e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando;

A Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

O Decreto Municipal nº 7.877 de 19 de dezembro de 2022;

O Comunicado SDG nº 34/2023 de 15 de junho de 2023;

O artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil;

O artigo 162, da Constituição do Estado de São Paulo;

A Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 – LRF;

A Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Planejamento Estratégico para Elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA e das Leis Orçamentárias para o exercício de 2024 que terá por objetivo implementar processos e estruturas para assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover a eficiência, efetividade e eficácia das contratações públicas.

Art. 2º - A comissão será composta por membros indicados por cada secretaria dentre os servidores efetivos ou comissionados com as atribuições fixadas nesta Portaria, conforme segue abaixo:

I – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES:

a) Gabinete do Prefeito

Membros: Everton Octaviani – 4138

Diego Ferreira Pinholato – 4704





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

- b) Secretaria de Administração e Finanças**
Membros: Cleverson Antonio Moreira – 6572
Marli Aparecida Rondina Arantes – 4136
Vagner Luis Teixeira – 3628
- c) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**
Membros: Gabriel Peijo Machado – 6574
Lucy Kellen de Freitas - 5769
- d) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
Membro: Aline Borro Bocardo – 6620
- e) Secretaria de Educação e Cultura**
Membros: José Otaviano Delazari – 5646
Priscila Guilhem Tolosa Pires – 2729
- f) Secretaria de Esporte e Lazer**
Membros: Valter Ribas Junior – 5318
Claudineia Pires Venancio Andrucio - 3787
- g) Secretaria de Habitação**
Membro: Tania Cristina Silva de Oliveira – 2878
Andreia Maia de Almeida Lara – 5027
- h) Secretaria de Obras**
Membro: Andreia Maia de Almeida Lara – 5027
José Haroldo Faustino Damaceno - 6616
- i) Secretaria de Planejamento Urbano e Turismo**
Membros: Welinton Glauco Antonio Barros – 6003
Thalia Gabrielle Simões – 6590
- j) Secretaria de Saúde**
Membros: Nubia Heloisa Dorce Maria - 4939
Claudete Ferreira Terra Alencar – 5410
- k) Secretaria de Vias Públicas e Transporte**
Membros: Joaquim Nicolau Junior – 4590
Mirelle Fernanda de Paula - 6116



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

I) Empresa de Assessoria Licitações

Representante da empresa GOVSuport Serviços Administrativos LTDA

II – RESPONSÁVEL PELA COMPILAÇÃO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DE CADA SECRETARIA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL MUNICIPAL:

a) Secretaria de Administração e Finanças.

Contadora: Camila Miranda França - 6639

III - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

a) Secretaria de Administração e Finanças

Membros: Cleverson Antonio Moreira – 6572

Camila Miranda França – 6639

b) Empresa de Assessoria e Consultoria Contábil

Representante da empresa R&J Consultoria e Assessoria Pública LTDA

Parágrafo Único – O Agente de Contratação, Jurídico e Controle Interno, poderão dar apoio aos membros da comissão quanto a verificação da formalidade e legalidade.

Art. 3º - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º - As atribuições dos membros indicados por cada Secretaria Municipal para essa comissão serão as seguintes:

I – Elaborar o Plano Estratégico de Compras e Contratações de sua secretaria para o ano de 2024, contendo:

- a) Descrição de cada bem a ser adquirido ou serviço a ser contratado, por subelemento;
- b) Estimativa preliminar do valor para cada aquisição de bem a ser adquirido ou serviço a ser contratado;
- c) O grau de prioridade para a aquisição de cada bem a ser adquirido ou serviço a ser contratado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

d) A data desejada para a aquisição de cada bem a ser adquirido ou serviço a ser contratado dentro do calendário do ano subsequente;

II – Encaminhar o Plano Estratégico de Compras e Contratações da secretaria para a Secretaria de Administração e Finanças até a data de **31/07/2023**, para compor o Plano de Contratações Anual do Município para 2024, que embasará a formulação das peças orçamentárias a serem executadas no exercício de 2024.

III – A compilação dos Planos Estratégicos no Plano de Contratação Anual do Município se encerrará em **15/08/2023**, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias.

IV – O Plano Estratégico de Compras e Contratações deverá observar o valor do Orçamento Estimativo para 2024, informado previamente pela Secretaria de Administração e Finanças.

Parágrafo Único - A fim de padronizar os Planos Estratégicos de Compras e Contratações das Secretarias, o documento deverá ser elaborado nos moldes do **Anexo I** desta Portaria.

Art. 5º - A ausência de entrega do Plano Estratégico de Compras e Contratações pela Secretaria acarretará na impossibilidade de destinação de recursos nas peças orçamentárias de 2024 para o desenvolvimento das atividades da mesma.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 04 de julho de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **04 de julho de 2023.**

Páginas: **06 a 10** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1279.**